



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO DE PROVIDENCIA Nº 057/2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Altaneira, **ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES**, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando a realização de obras de reforma, revitalização e adequação de acessibilidade nas praças públicas municipais, em especial nas localidades mais utilizadas pela comunidade.

APROVADO

JUSTIFICATIVA:

Por: Unanidade

As praças públicas representam espaços fundamentais para a socialização, prática de atividades físicas, lazer, cultura e integração comunitária. Contudo, inúmeras praças de nosso município encontram-se em estado de visível deterioração, apresentando:

Bancos quebrados ou deteriorados;
Jardins e áreas verdes abandonadas;
Iluminação pública insuficiente ou inexistente;
Piso irregular e desgastado, oferecendo risco de acidentes;
Falta de sinalização e de equipamentos adequados para crianças e idosos;
Ausência de adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

SERVIÇOS DE PROTOCOLO

REGISTRADO COB Nº 139/2025

Data: 30 / 04 / 2025

Além da urgente necessidade de revitalização estética e estrutural, destaca-se a importância da adequação de acessibilidade dos espaços, conforme estabelece a legislação vigente:

Constituição Federal de 1988, art. 227, § 2º, que determina a promoção de programas de integração da pessoa com deficiência na vida comunitária;



Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que disciplina a acessibilidade em espaços públicos de uso coletivo;

Normas Técnicas da ABNT, como a NBR 9050, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Dentre as intervenções necessárias, destacamos:

Construção de rampas de acesso com inclinação adequada;

Implantação de pisos táteis de alerta e direcional;

Instalação de bancos adaptados e áreas de descanso acessíveis;

Adequação dos brinquedos infantis para crianças com deficiência;

Melhorias na iluminação pública, com lâmpadas de LED;

Sinalização vertical e horizontal para orientação dos usuários;

Recuperação de calçamentos, jardineiras, equipamentos de lazer e banheiros públicos adaptados, onde existirem.

A implementação destas ações não apenas garantirá o direito de ir e vir de todos os munícipes, como também contribuirá para a promoção da inclusão social, da segurança, da saúde e do bem-estar da população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.

Cumprе ressaltar que investir na revitalização dos espaços públicos é promover políticas públicas de lazer, esporte, cultura e convivência comunitária, impactando positivamente a qualidade de vida em Altaneira.

Diante do exposto, requer-se o envio do presente pleito ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização das medidas aqui propostas, no sentido de promover a requalificação e a democratização dos espaços públicos municipais.

Diante da importância do tema para a comunidade Altaneirense, solicitamos a anuência dos nobres pares para aprovação deste requerimento convite.



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 14 de março de 2025.

Júnior do povo
Vereador/PT

ALTANEIRA - CE

1958